

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 197, DE 16 DE MARÇO DE 2005**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.415

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TORNAR SEM EFEITO o **Decreto Administrativo nº 154**, de 14 de março de 2005.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 16 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente